



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 de outubro de 2024

Ano XVIII

nº 2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2789, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a aposentadoria do(a) servidor(a) Vera Lucia de Oliveira."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica o(a) servidor(a) VERA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula 27669, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, aposentado(a) por incapacidade permanente, conforme art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08/2005, Lei Municipal nº 196/99 e Lei Federal nº 9.876/99 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/10/2024.

Monte Carmelo/MG, 23 de outubro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.196, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

"Delega competência na forma que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a fruição das férias regulamentares pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Flávia Novais e Silva, no período de 01/10/2024 a 07/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência à ANA PAULA PEREIRA, matrícula 438636, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA, para desempenhar as atribuições de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, com a prerrogativa de realizar todos os atos discricionários e legais para tanto, no período de 01/10/2024 a 07/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2024.

Monte Carmelo/MG, 21 de outubro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.197, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.



"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS ANTONIO RESENDE, matrícula 442901, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de outubro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.198, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Faz nomeação para exercício de forma interina conforme especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a fruição das férias regulamentares e o gozo de licença-maternidade pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Flávia Novais e Silva, no período de 08/10/2024 a 13/04/2025;

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Antônio Resende foi nomeado para o cargo de Chefe de Departamento conforme Portaria nº 14.197, de 23 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 08/2005 estabelece que "o servidor ocupante de cargo em comissão poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período de interinidade";

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS ANTÔNIO RESENDE, matrícula 442901, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO para ter exercício, interinamente, no cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 08/10/2024 a 13/04/2025.

Parágrafo único. Durante o período estabelecido no caput, o servidor opta pela percepção dos vencimentos do cargo de Secretário Municipal conforme art. 12, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 08/2005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de outubro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 de outubro de 2024

Ano XVIII

nº 2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.199, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BRUNA LAIS DE OLIVEIRA, matrícula 440137, ocupante do cargo de COORDENADOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de outubro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.200, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CARLA GONÇALVES SILVA, matrícula 442643, ocupante do cargo de PEM-I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de outubro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.201, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Faz nomeação que especifica."



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANILO GONCALO SANTOS, matrícula 442898, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de outubro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.202, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEA DE DEUS RIBEIRO SOUSA, matrícula 442900, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de outubro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.203, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIELLY ALVES VIEIRA MEDEIROS, matrícula 442899, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/10/2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 de outubro de 2024

Ano XVIII

nº 2900

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de outubro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO
FERREIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br